



## PROJETO DE LEI \_\_/2025

*Dispõe sobre a alteração do nome da Rua 5, localizada na Fazenda Paixão, que passa a denominar-se Rua Juliana Vieira da Cruz, e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais e por seus representantes, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Juliana Vieira da Cruz a atual Rua 5, situada na localidade da Fazenda Paixão, neste município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal procederá às atualizações necessárias nos cadastros oficiais, mapas, planta cadastral, sistemas de gestão urbana e demais documentos públicos que mencionem a referida via.

**Art. 3º** - A Prefeitura providenciará a instalação de placa de identificação com o novo nome, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade renomear a atual **Rua 5**, localizada na Fazenda Paixão, passando a ser denominada **Rua Juliana Vieira da Cruz**.

A homenagem é legítima e se justifica pela importância de **Juliana Vieira da Cruz** para os moradores da comunidade, pessoa reconhecida por sua trajetória de vida, seu caráter íntegro, seu espírito solidário e sua dedicação às famílias da região. Seu nome permanece vivo na memória de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela e testemunhar seu compromisso com o bem comum.

Denominar uma via pública com o nome de Juliana Vieira da Cruz representa um gesto de reconhecimento público e permanente, fortalecendo a identidade histórica e afetiva da localidade, além de preservar sua memória para as futuras gerações.





Ressalta-se ainda que a medida não trará qualquer impacto financeiro significativo para o Município, limitando-se às atualizações cadastrais de praxe e à substituição da placa identificadora, procedimento comum e de baixo custo para o Poder Executivo.

Diante do exposto, contando com o apoio dos nobres Pares e reconhecendo o valor dessa justa homenagem, solicito a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de Novembro de 2025.

**Paulinho Oliveira**  
Vereador (PSDB)



Pelo bem de nossa ***gente!***



**ANEXO**

**Rua 05 - Fazenda Paixão**

